

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

Edital de Seleção para Monitoria da Faculdade Sul Fluminense - FaSF

O DIRETOR GERAL da Faculdade Sul Fluminense - FaSF, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Regimento Interno, torna público a abertura das inscrições e estabelece as normas para realização de processo seletivo destinado a selecionar alunos que irão desenvolver atividades de monitoria.

1 DOS OBJETIVOS

A Monitoria é uma ação institucional direcionada à formação acadêmica do discente e à melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação envolvendo docentes e discentes na condição de orientadores e monitores, respectivamente, sendo assim o PROGRAMA DE MONITORIA DA FaSF, tem como objetivos:

- despertar vocações e, no âmbito da disciplina na qual se vinculará, para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- propiciar a aprendizagem de técnicas e métodos de ensino, assim como, estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade;
- preparar o discente participante do Programa de Monitoria para o acesso e ao exercício da profissão escolhida;
- fomentar o empreendedorismo e a inovação durante o processo de construção profissional do discente.

2 DO CALENDÁRIO

Atividades	Data
Divulgação do Edital	18/10/2024
Período das inscrições	18/10 a 25/10/2024
Período de avaliação (prova)	25/10/2024
Divulgação dos resultados	28/10/2024
Assinatura do Termo de Monitoria	01/11/2024
Início das atividades de monitoria	01/11/2024
Término das atividades de monitoria	16/12/2024
Entrega da avaliação pelo docente responsável	18/12/2024
Disponibilização do Certificado de Monitoria	20/12/2024

3 DAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DO MONITOR

São as seguintes as atribuições essenciais ligadas às atividades de ensino, iniciação científica, extensão, complementares e adicionais, a serem desempenhadas pelo discente participante do Programa de Monitoria:

- auxiliar os docentes na preparação de aulas, atividades de laboratório e preparação de materiais didáticos e de apoio, bem como, na fiscalização e no acompanhamento de provas e trabalhos escolares;

- b) auxiliar os docentes na realização de trabalhos práticos e experimentais, desde que compatíveis com seu grau conhecimento e experiência na disciplina;
- c) assistir as aulas dos docentes que ministram a disciplina para a qual tenham sido designados, visando não apenas o aperfeiçoamento pessoal do aluno, como também o efetivo acompanhamento das turmas;
- d) organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;
- e) realizar atividades auxiliares de iniciação científica e de extensão, vinculadas à disciplina, por indicação do respectivo docente responsável;
- f) elaborar relatórios mensais e final, a serem avaliados pelo professor orientador;
- g) elaborar relatório escrito, contendo os resultados do trabalho desenvolvido, para apresentação, por meio de exposição oral e/ou painéis, por ocasião da Jornada Científica sob responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância da FaSF, podendo até ser submetido na Revista Valore - Revista Científica da Faculdade Sul Fluminense;
- h) auxiliar os Coordenadores de Cursos em atividades de administração acadêmica e na organização de seminários, palestras, encontros, painéis e outras formas de atividades acadêmicas e científicas;
- i) participar na orientação e na efetivação da conformação de continuidade de estudos, como elemento auxiliar da equipe de docentes e funcionários administrativos responsáveis por estas ações;
- j) participar quando convidado, das reuniões da Coordenação de Cursos e dos Conselhos da Faculdade, sem direito a voto.

4 DAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR E/OU COORDENADOR DO CURSO

Compete ao Docente Responsável pela Disciplina

- a) Elaborar e corrigir a Avaliação (Prova) a ser realizada no processo para a seleção dos estudantes candidatos às Bolsas de Monitoria na disciplina sob sua responsabilidade;
- b) Elaborar e determinar, conjuntamente com o monitor, o PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA, os horários de atendimento e o cronograma das atividades, validado junto ao Coordenador do Curso.
- c) Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos discentes da disciplina com monitoria.
- d) Supervisionar, em conjunto com o Coordenador do Curso, as atividades exercidas pelo monitor.
- e) elaborar, articuladamente com o Coordenador de Curso, o plano de atividades a serem desenvolvidos pelo discente monitor;
- f) responsabilizar-se pela aferição da frequência e pelo cumprimento da carga horária do discente monitor;
- g) orientar o discente monitor nas distintas fases do trabalho a ser desenvolvido, no âmbito da respectiva disciplina;
- h) comunicar ao Coordenador de Curso, qualquer fato, sugestões ou irregularidades relacionadas com as atividades dos discentes participantes do Programa de Monitoria;
- i) manifestar-se sobre o rendimento do discente por ele orientado, na hipótese de desligamento;